SOL SAS 134325-E, José Manuel Bento Santos — CFMTFA.
SOL SAS 134324-G, André Alberto Pinto da Fonseca — CFMTFA.
SOL SAS 134323-J, Sílvia Liliana Ventura Trinidad — CFMTFA.
SOL SAS 134322-L, David José da Mota Geleia — CFMTFA.
SOL SAS 134321-B, Andreia Filipa dos Santos Vitorio — CFMTFA.
SOL SAS 134320-D, Ana Catarina dos Santos Cordeiro Breites Moreira — CFMTFA.
SOL SAS 134318-B, Magda Alexandra Moreira dos Santos — CFMTFA.
SOL SAS 134317-D, Miguel Afonso Martins Marques — CFMTFA.
SOL SAS 134316-F, Edgar Manuel da Silva Prazeres — CFMTFA.
SOL SAS 134315-H, Filipe Ricardo Gonçalves Mendes — CFMTFA.
SOL SAS 134314-K, Ricardo Manuel Santos Pastor — CFMTFA.
SOL SAS 134311-E, Eunice Raquel Martins Alves — CFMTFA.

m) PA:

SOL PA 131714-J, Daniel Martins Fernandes — CFMTFA.
SOL PA 134488-K, Diana Gregório Saudade — CFMTFA.
SOL PA 134518-E, Cármen Juliana Mendes Neto — CFMTFA.
SOL PA 134513-D, Patrícia Isabel Ferreira Rodrigues — CFMTFA.
SOL PA 134510-K, Ana Raquel Silveira Salva — CFMTFA.
SOL PA 134509-F, Ricardo Manuel Ferreira de Almeida — CFMTFA.
SOL PA 134508-H, Mauro Simão Gonçalves Rodrigues — CFMTFA.
SOL PA 134507-K, Alexandra Balcky Faria — CFMTFA.
SOL PA 134504-E, Paulo Fernando Carreira da Mata — CFMTFA.
SOL PA 134503-G, Andreia Filipa Lopes Monteiro — CFMTFA.
SOL PA 134470-G, Paulo Jorge Junqueira Rodrigues — CFMTFA.
SOL PA 134469-C, Marco António Fernandes Morais — CFMTFA.
SOL PA 134468-E, António Manuel Torres Maia — CFMTFA.
SOL PA 134467-G, Nuno Miguel Pinto Martins — CFMTFA.
SOL PA 134463-D, Zeferino Oliveira Fernandes — CFMTFA.
SOL PA 134426-K, Sara Vanessa Rego de Almeida — CFMTFA.
SOL PA 134417-L, Bruno Alexandre Rodrigues Mesquita — CFMTFA.
SOL PA 134414-F, André Jorge de Sousa Borges — CFMTFA.
SOL PA 134413-H, José Henrique Branco dos Santos — CFMTFA.
SOL PA 134412-K, André Simão Firmino Costa — CFMTFA.
SOL PA 134409-K, André de Carvalho Rebelo — CFMTFA.
SOL PA 134404-J, Ricardo Jorge Cachola Passinhas — CFMTFA.
SOL PA 134403-L, Sérgio André Martins David — CFMTFA.
SOL PA 134402-B, Fábio Filipe Gonçalves Fangueiro — CFMTFA.
SOL PA 134400-F, Alfredo Manuel Ferreira Cruz — CFMTFA.
SOL PA 134399-J, Luiz Eduardo Cerejeiro Pimenta — CFMTFA.
SOL PA 134398-L, Ricardo Jorge Rodrigues Pinto — CFMTFA.
SOL PA 134396-D, Carlos Jorge Barbosa Rodrigues — CFMTFA.
SOL PA 134394-H, Ricardo Miguel Ferreira Paixão — CFMTFA.
SOL PA 134393-K, Diogo Gonçalves Varela de Almeida — CFMTFA.
SOL PA 134392-A, Ivo João Pires dos Santos — CFMTFA.
SOL PA 134391-C, Diogo Emanuel Melo dos Santos Luís — CFMTFA.
SOL PA 134390-E, Jorge Emanuel Bertolo da Lagoa — CFMTFA.
SOL PA 134388-C, Ivan Soeiro Rodrigues — CFMTFA.
SOL PA 134387-E, Ângelo Daniel Pereira Abreu — CFMTFA.
SOL PA 134384-L, Marco Paulo dos Santos Ferrão — CFMTFA.
SOL PA 134382-D, Alexandre Frederic Tender Rodrigues — CFMTFA.
SOL PA 134381-F, Vítor Emanuel Farrelo D. Aroeira — CFMTFA.
SOL PA 134380-H, Maria Helena Silva E. Costa — CFMTFA.
SOL PA 134379-D, Nuno Filipe da Costa Pereira — CFMTFA.
SOL PA 134378-F, Tiago Miguel Monteiro Fernandes — CFMTFA.
SOL PA 134376-K, Fátima Patrícia Moreira da Silva — CFMTFA.
SOL PA 134374-C, Remi Jimenez Simões — CFMTFA.
SOL PA 134419-G, Filipe Manuel Dias Bica de Oliveira — CFMTFA.
SOL PA 134514-B, João Eduardo Venceslau Correia — CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5 de Outubro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes,* COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 11 536/2006

Em cumprimento do despacho do inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça, faz-se saber que fica notificado o arguido Carlos Manuel Nascimento Amaral Monteiro, escrivão auxiliar, com o número mecanográfico 51 982, afecto ao Tribunal Judicial de Famalicão, actualmente ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua do Dr. Alexandre Lucena e Vale, 59, 3500 Viseu, de todo o conteúdo da acusação proferida no processo disciplinar n.º 182-D/05 (cuja fotocópia poderá ser obtida na Secretaria do Conselho dos Oficiais de Justiça, sita na Avenida de 5 de Outubro, 125, 3.º, 1069-044 Lisboa), e que tem o prazo de 30 dias [que se suspende aos sábados, domingos e feriados — artigo 72.º, alínea *b*), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro], a contar da data da notificação, para, querendo, apresentar defesa escrita — que poderá ser assinada pelo arguido ou por advogado —, indicar testemunhas, em número não superior a três por cada facto, juntar documentos ou requerer diligências (n.os 2, 3 e 4 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro), sob pena de a falta de resposta, dentro do referido prazo, valer como efectiva audiência para todos os efeitos legais, de harmonia com o disposto no artigo 61.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, *ex vi* artigo 89.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, que, durante o mesmo prazo de 30 dias, poderá, por si ou por advogado constituído, examinar o processo durante as horas de expediente, na já mencionada Secretaria do Conselho dos Oficiais de Justiça, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, *ex vi* artigo 89.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e, finalmente, que a defesa e qualquer correspondência que o arguido entenda útil deverá ser enviada, em meu nome pessoal, para o Conselho dos Oficiais de Justiça, Avenida de 5 de Outubro, 125, 3.º, 1069-044 Lisboa.

Mais fica notificado que o prazo se inicia decorridos 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República,* de acordo com o disposto nos artigos 69.º, n.º 1, e 59.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

9 de Outubro de 2006. — O Inspector, *Joaquim Manuel Ricardo.*

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 11 537/2006

Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo principal (referência 4-DSRH-SC/2006)

1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, autorizado por despacho de 11 de Outubro de 2006 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso misto para provimento de 16 lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Lugares — nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

a) Quinze lugares a preencher por funcionários da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;
b) Um lugar a preencher por funcionário que não pertença à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, e delegações de identificação civil do Porto e de Coimbra.

6 — Conteúdo funcional dos lugares a prover:

6.1 — Compete genericamente ao assistente administrativo principal, exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas da actividade administrativa.

6.2 — Áreas de actividade em que serão desenvolvidas as funções — áreas das atribuições dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente aos índice e escalão aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

9 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os seguintes requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;

b) Ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificados de *Bom*.

10 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada, como método de selecção, a avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço.

11 — Classificação — a classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Apresentação das candidaturas:

12.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso.

12.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, Apartado 9924, 1911-701 Lisboa Codex, nos termos a seguir indicados:

Instruções para o preenchimento do requerimento

(deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações)

Exemplo:

Nome: Maria C.
Nacionalidade: portuguesa.

Minuta para o requerimento

Ex.mo Sr. Director-Geral dos Registos e do Notariado:

Nome: . . .
Estado civil: . . .
Filiação: . . .
Nacionalidade: . . .
Naturalidade: . . .
Data de nascimento: . . .
Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor: . . .
Morada e código postal: . . .
Telefone: . . .
Habilitações literárias: . . .
Organismo a que se encontra vinculado(a): . . .
Tipo de vínculo: . . .
Categoria detida e tempo de serviço na mesma: . . .
Classificação de serviço: . . .

requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, conforme o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de 2006.

Mais declara sob compromisso de honra satisfazer os requisitos gerais de admissão a concurso e de provimento em funções públicas.

Junta os seguintes documentos: . . .

Pede deferimento.

. . . (Data e assinatura.)

12.3 Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e respectivos períodos de duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional;

d) Declaração actualizada passada pelo serviço de origem (emitida dentro do prazo para apresentação de candidaturas), da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos de concurso;

e) Declaração do conteúdo funcional referente aos últimos três anos, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado;

f) Fotocópia do bilhete de identidade;

g) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12.4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos referidos no número anterior do presente aviso, sem prejuízo de poder posteriormente ser exigida a exibição de original ou documento autenticado para conferência, quando haja dúvidas fundadas acerca do seu conteúdo ou autenticidade, de acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

12.5 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado não é exigida a apresentação das declarações a que se referem as alíneas *d*) e *e*) do n.º 12.3, bem como dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

12.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202, e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, bem como nas suas delegações do Porto e de Coimbra, sitas na Rua de Alferes Malheiro, 107-121, e na Avenida de Fernão Magalhães, 521, 1.º, respectivamente.

14 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, directora de serviços.

Licenciada Maria de Fátima Lopes Pina Tadeu, chefe de divisão.

Vogais suplementes:

Licenciada Ana Bela de Sá Pinto, técnica superior principal.

Licenciada Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis, técnica superior de 1.ª classe.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

12 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Aviso n.º 11 538/2006

1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* para provimento dos lugares de conservador e notário (2.ª e 3.ª classes) abaixo indicados:

Conservador do Registo Civil:

Abrantes — 2.ª classe;
Seixal — 2.ª classe;
Trofa — 3.ª classe;
Alenquer, interino — 2.ª classe;
Ribeira Grande, interino — 2.ª classe;
Valongo, interino — 2.ª classe;
Lisboa — Registos Centrais — conservador auxiliar, interino — 3.ª classe — dois lugares;

Conservador do Registo Predial:

Estremoz — 2.ª classe;
Barcelos — conservador auxiliar — 3.ª classe;

Serviços anexados:

Conservador dos Registos Civil e Predial:

Alijó — 2.ª/3.ª classes;
Montalegre — 2.ª/3.ª classes;
Ourique — 3.ª/2.ª classes;
Ponte da Barca — 3.ª classe;
Portel — 3.ª classe;
Resende — 3.ª classe;
Vagos — 2.ª/3.ª classes;
Alcochete, interino — 3.ª classe;
Arruda dos Vinhos, interino — 3.ª classe;
Campo Maior, interino — 3.ª classe;
Cinfães, interino — 2.ª/3.ª classes;
Constância, interino — 3.ª classe;
Coruche, interino — 2.ª classe;
Entroncamento, interino — 3.ª classe;
Óbidos, interino — 3.ª classe;
Paços de Ferreira, interino — 2.ª/3.ª classes;
Penacova, interino — 3.ª classe;
São João da Pesqueira, interino — 3.ª classe;
Valença, interino — 3.ª classe;

Conservador dos Registos Civil e Predial e notário:

Vila Velha de Ródão — 3.ª classe;
Pedrógão Grande, interino — 3.ª classe;
Chamusca, interino — 3.ª classe;
Terras de Bouro, interino — 3.ª classe.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Ser conservador ou notário; ou

3.2 — Possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.

4 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pela Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

5.1 — Os candidatos a que se refere o n.º 3.2 deverão indicar a classificação (e graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e a data da licenciatura.

6 — Os concorrentes que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência no provimento.

16 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Aviso n.º 11 539/2006

1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para provimento dos lugares de conservador e notário (1.ª classe) abaixo indicados:

Conservador do Registo Civil:

Santo Tirso;
Évora (interino);

Conservador do Registo Predial:

1.ª da Figueira da Foz;
Loulé;
Silves;
Albufeira, interino;
1.ª de Almada, interino;
Lagos, interino;
Santarém, interino;
1.ª de Sintra, interino;

Conservador do Registo de Automóveis:

Lisboa, 4.ª Secção, interino;

Notário:

Matosinhos — 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada, interino.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão ser conservador ou notário e pertencer ou ter pertencido ao quadro da espécie do lugar, desde que nela estejam classificados, pelo menos, de *Bom*.

4 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pela Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os concorrentes que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência no provimento.

16 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho n.º 21 844/2006

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 268/81, de 16 de Setembro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no licenciado João Manuel Couto Guimas, subdirector-geral dos Serviços Prisionais, as competências para coordenar e superintender a actividade das áreas de gestão da população prisional, educação, ensino e animação sócio-cultural dos reclusos e praticar os actos necessários ao seu desenvolvimento, designadamente:

1.1 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua directa dependência e autorizar as deslocações